

ANEXO VI DO EDITAL

PROCURAÇÃO - INSTRUMENTO PÚBLICO

OUTORGANTE: Município de Porto Feliz, pessoa jurídica de direito público interno com sede neste Município, à Rua Adhemar de Barros, 340, Centro, Porto Feliz/SP – CEP 18.540-073, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.634.481/0001-98, representado nesse ato por seu Prefeito Célio Peixoto dos Santos.

OUTORGADA: _____, sociedade empresária limitada com sede no município de _____, à Rua ____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, representada nesse ato por seu(s) Diretor (ou Presidente)

Pelo presente instrumento público de procuração com prazo indeterminado, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui a **OUTORGADA** sua bastante procuradora, conferindo-lhe poderes especiais para praticar todos os atos necessários à efetivação do empreendimento objeto da Licitação Pública nº 01/2026, realizada pelo OUTORGANTE e à conclusão dos negócios tendentes ao parcelamento da área do imóvel situado na rua _____, matrícula n.º _____ do Cartório de Registro de Imóveis de _____, à produção de unidades habitacionais nos lotes resultantes do parcelamento e à alienação das unidades habitacionais edificadas ou a edificar em lotes resultantes do parcelamento, nos termos da Lei Fed. 6.766/1979, podendo a OUTORGADA, para esse fim:

- a) representá-lo perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais;
- b) estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades, agências, órgãos ou departamentos;
- c) assinar quaisquer documentações que se fizerem necessárias para as aprovações e registros do empreendimento, contemplando o parcelamento que será implantado no imóvel acima referido e as unidades habitacionais sobre os lotes resultantes do parcelamento;
- d) negociar a alienação das unidades habitacionais a serem produzidas no imóvel
- e) acima referido, nas condições fixadas pelo Programa Nossa Casa regulado pelo Decreto Estadual 64.419/2019 com a redação do Decreto Estadual 65.835/2021 ;
- f) requerer diretrizes junto aos poderes públicos próprios para fins de uso e ocupação do imóvel acima descrito, inclusive providenciar atendimento de determinações administrativas;
- g) requerer aprovações administrativas;
- h) requerer certificados e outros documentos, inclusive para interpor recursos administrativos e renunciar ao direito de interpor-los;
- i) requerer alvará de demolição e licença para corte de árvores;

- j) juntar documentos e certidões, bem como solicitar tais documentos;
- k) fazer e aceitar declarações;
- l) assumir compromissos e/ou obrigações, contratar, fazer acordos, renunciar a direitos, dar e receber quitação em nome do OUTORGANTE relativamente ao empreendimento acima referido;
- m) subscrever projetos, plantas, memoriais descritivos e requerimentos;
- n) prestar declarações, aditar e alterar os projetos submetidos à aprovação;
- o) recolher emolumentos e complementações;
- p) firmar compromissos para a outorga onerosa do direito de construir no imóvel ou compromissos para acertamento de conduta, assumindo as obrigações correspondentes;
- q) requerer a retificação das descrições do registro imobiliário perante o Cartório de Registro de Imóveis competente e unificá-lo a outros a ele contíguos e/ou desmembrá-lo em novas matrículas, sempre que necessário for para a implantação do empreendimento acima referido;
- r) atuar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Autarquias, Cartório de Notas e Cartórios de Registro de Imóveis competente, INSS, SABESP, CETESB, e onde mais for preciso;
- s) receber citação, notificação e intimação de qualquer natureza (inclusive judiciais); para requerer e/ou promover consultas;
- t) representá-lo em Juízo na defesa de interesses relativos ao imóvel acima descrito, em qualquer instância e perante qualquer Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- u) enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva
- v) de poderes, quaisquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas, sendo certo que esta procuração é constituída a título gratuito, devendo a OUTORGADA responder por todos os custos decorrentes de seu exercício, sendo outorgada em caráter irrevogável, como condição de contrato bilateral nos termos do artigo 684 e 685 do Código Civil.

Porto Feliz, XX de XXXXX de 2026.

Célio Peixoto dos Santos

(PRESIDENTE / DIRETOR)

Prefeito

OUTORGADA

OUTORGANTE

